

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 775

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, considerando que a indicação do senhor Everaldo Glória Torres, para nomeação do cargo de Oficial de Gabinete de Deputado, consta expressamente do Ofício nº 153/93, de 03.11.93, do Deputado Osvaldo Mota, resolve: **RETIFICAR** e **RATIFICAR** o Decreto Administrativo nº 341, de 09 de novembro de 1993, para considerar nele incluída a nomeação de **EVERALDO GLÓRIA TORRES** para exercer o cargo em comissão do Oficial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Osvaldo Mota**, ratificando todos os seus demais termos. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pertinentes à retificação e à ratificação supra, ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 05 dias do mês de dezembro de 1994

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente